



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 187/2014

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, por provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

Art. 1º - Fica autorizado o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, por provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10.001 – SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO

Natureza		Fonte	Valor
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	755	75.000,00
44.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	751	10.000,00
44.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	756	130.000,00
44.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	770	180.000,00
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	770	20.000,00
			415.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
CONVENIO 312293-36/2009 SALÃO DE EVENTOS PISTA DE LAÇO E ARQUIBANCADAS	755	75.000,00
CONVENIO 018543-83/2009 PAVIMENTAÇÃO	751	10.000,00
CONVENIO 268458/84-2008 CENTRO POLE ESPORTIVO	756	130.000,00
CONVENIO 769094/2011 INFRAESTRUTURA CENTRO DE EVENTOS	770	200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

Lenita Orzechovski Mierzva
Prefeita Municipal